



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA**  
**SELECÇÃO**

**CANDIDATO(A): DAMIÃO GALDINO DE LIMA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer revisão de sua nota e classificação.

**PARECER:** A Comissão Julgadora do Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo(a) candidato(a), decidiu **INDEFERIR** a solicitação.

**JUSTIFICATIVA:**

A Comissão esclarece que a pontuação final para a classificação do candidato em questão, foi feita conforme o item 9.3 do Edital 001/2024, detalhando abaixo as documentações entregues:

<b>CERTIFICADO/DECLARAÇÃO ENTREGUE</b>	<b>MOTIVO DE CONTABILIZAÇÃO OU NÃO</b>
Certificado de participação em oficina prática da banda de música com 20h	Certificado aceito pois se trata de curso na área de inscrição do candidato. <b>Pontuação: 0,5</b>  <i>Observação:</i> no item cursos com carga horária igual ou superior a 20h e inferior a 40h o candidato atingiu a pontuação total que é 1,5 pontos (apresentou três cursos conforme descrito abaixo)
Certificado de participante da banda de Filarmônica como maestro; Declaração de tempo de serviço como instrutor de música 2016 – 2017; Declaração de tempo de serviço como regente da ATAA; Declaração de tempo de serviço como regente na Filarmônica 2002 – 2008.	Certificados/declarações aceitas pois se trata de tempo de serviço área de inscrição do candidato. <b>Pontuação total: 5,0</b>  <i>Observação:</i> neste item o candidato atingiu a pontuação total que é 5,0 pontos.
Certificado de curso de introdução a técnica instrumental em saxofone com 20h	Certificado aceito pois se trata de curso na área de inscrição do candidato. <b>Pontuação: 0,5</b>
Certificado de participante na oficina de saxofone com 24h	Certificado aceito pois se trata de curso na área de inscrição do candidato. <b>Pontuação: 0,5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC**

Declaração de participação no I Festival Praxedes na categoria músico individual	Declaração não contabilizou pois não está previsto no Edital participação como músico para pontuação.
Declaração de participação na Banda de Música na categoria Músico-Percussão	Declaração não contabilizou pois não está na área de inscrição do candidato – instrutor de música
Certificado de curso básico de informática com 80h	O certificado não foi aceito pois não se trata de curso na área de inscrição do candidato (instrutor de música) conforme preconiza o Edital 001/2024 – item 9.3
Certificado de curso de Linux educacional com 40h	O certificado não foi aceito pois não se trata de curso na área de inscrição do candidato (instrutor de música) conforme preconiza o Edital 001/2024 – item 9.3
Fotos diversas como músico/instrutor	As fotografias incluídas na documentação curricular não foram consideradas para pontuação no processo seletivo, conforme o Edital 001/2024 - GAB/SEMEC. O Edital não prevê a pontuação de fotos
<b>SOMA DA PONTUAÇÃO DO TOTAL DO CANDIDATO:</b>	$0,5 + 5,0 + 0,5 + 0,5 = \underline{\underline{6,5}}$

Prezado Candidato,

Referente ao recurso impetrado em face do resultado preliminar do processo seletivo para instrutor da Escola de Música Municipal Tabelaio José Humberto de Alencar, com base no Edital 001/2024 - GAB/SEMEC, informamos que sua classificação foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital, mediante análise curricular detalhada.

A classificação dos candidatos seguiu rigorosamente os critérios previstos, sendo feita uma avaliação objetiva das documentações apresentadas. A nota individual de cada candidato, incluindo a sua, foi determinada pela pontuação obtida em experiência e cursos de sua documentação. De acordo com essa análise, Vossa Senhoria foi classificado em 3º lugar dos para o cargo de instrutor de música, ficando na condição de classificável.

Destacamos que a Comissão de Seleção assegura a transparência e a legalidade do processo seletivo, respeitando os princípios de publicidade, isonomia e impessoalidade, conforme a legislação vigente. Desta forma republica o resultado preliminar, incluindo a nota individual de cada candidato, proporcionando total clareza sobre a classificação.

Em atendimento ao seu pedido de consulta à documentação curricular dos demais candidatos, **informamos que esta poderá ser realizada pessoalmente na Casa de Pitia, no dia 08 de maio, das 8:30h às 12h. Esta é uma oportunidade para que todos os**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC**

**candidatos que desejarem verifiquem os documentos que fundamentaram as decisões da Comissão.** A comissão informa que os candidatos poderão comparecer para verificar a documentação, no entanto é estritamente proibido levar as documentações para fora do recinto do Espaço Cultural Casa de Pitia.

Reiteramos o compromisso com o cumprimento integral do Edital de Seleção e com a observância de todos os seus itens, garantindo a legitimidade de todo o processo seletivo.

É o parecer final da Soberana Comissão.

Araripe, 07 de maio de 2024.

**COMISSÃO JULGADORA**  
**PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 004/2024-GAB/SEMEC/ARP DE 29 DE ABRIL DE 2024